

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias em 31 de dezembro de 2012

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2012

AOS ACIONISTAS

A administração da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.- TSLE, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da companhia relativos ao exercício de 2012, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

A EMPRESA

Constituída em 10 de julho de 2012 com o propósito específico de construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6º do Edital do LEILÃO nº 05/2012-ANEEL compostas pela LT Nova Santa Rita – Povo Novo, em 525 kV, o circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo – Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo. Pela LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de +- 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

São ainda de responsabilidade da TRANSMISSORA a implementação, das instalações de transmissão de rede básica na SE Povo Novo, que corresponde a um trecho de LT de 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 2 km, compreendidas entre o ponto de seccionamento da LT em 230 kV Camaquã 3 – Quinta e a SE Povo Novo, as entradas de linha correspondentes na SE Povo Novo, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Camaquã 3 e Quinta.

SISTEMA DE TRANSMISSÃO

O sistema da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. integrará a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação da operação é o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, com o qual foi celebrado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST nº 037/2012, e que está em processo de assinatura.

DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO

Conforme Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

No exercício, a empresa obteve um resultado operacional líquido de R\$ mil (1.225).

Em complemento às demonstrações financeiras previstas na Legislação Societária, estamos apresentando, conforme Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a Demonstração do Valor Agregado. O Balanço Social e o Relatório de Responsabilidade SócioAmbiental, introduzido através do Despacho SFF/ANEEL nº 3.034, de 26 de dezembro de 2006, será divulgado em exemplar á parte.

PERSPECTIVAS

O futuro costuma ser cheio de desafios para as empresas do setor elétrico. Como um produto vital para o conforto e a qualidade de vida da população, como também para o crescimento econômico, tornando assim nossa responsabilidade cada vez maior perante as perspectivas brasileiras de crescimento.

Com metas arrojadas para 2013, a TSLE tem trabalhado com antecipação dos prazos em relação ao estabelecido no Contrato de Concessão, visando incremento da garantia energética do Rio Grande do Sul, a partir da conexão dos parques eólicos do extremo sul Riograndense ao SIN – Sistema Interligado Nacional, bem como da melhoria da qualidade e segurança na transmissão naquela área.

Um empreendimento deste porte deve ser e é tratado com responsabilidade proporcional a importância do mesmo ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

E por tudo isto, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente estão colaborando para o êxito das atividades da Companhia.

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	<u>31.12.2012</u>
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.574
Impostos a recuperar	6	55
Outros		73
		<u>11.702</u>
NÃO CIRCULANTE		
Ativo financeiro - Amortizável RAP		19.285
Ativo financeiro - Indenizável	7	2.174
Outros		72
		<u>21.531</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>33.233</u></u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	<u>31.12.2012</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores e empreiteiros		31
Folha de pagamento		43
Impostos e contribuições a recolher		374
Outros		-
		<u>448</u>
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	9	
Capital social		34.010
Lucros (Prejuízos) acumulados		(1.225)
		<u>32.785</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>33.233</u></u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(em milhares de reais)

DRE		31.12.2012
	Nota	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	10	21.459
Custo de operação		-
Custo de construção		(21.381)
		(21.381)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		78
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.545)
Pessoal		(262)
Material		(2)
Serviço de terceiros		(1.281)
Depreciação		-
Taxa de fiscalização		-
Outras receitas e despesas operacionais		-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS FINANCEIRAS		(1.467)
RESULTADO FINANCEIRO	11	242
Receita financeira		246
Despesa financeira		(4)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		(1.225)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(1.225)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva para Retenção de Lucros	Reserva Estatutária Garantidora Financiamento	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	34.010	-	-	-	-	-	34.010
Resultado do período	-	-	-	-	-	(1.225)	(1.225)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	34.010	-	-	-	-	(1.225)	32.785

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(em milhares de reais)

	31.12.2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período antes dos impostos	(1.225)
AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO DO PERÍODO COM RECURSOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Receita financeira	(78)
Amortização Ativo financeiro	-
Depreciação	-
Juros sobre Empréstimos	-
Sub total	(1.303)
Redução (aumento) nos ativos	
Concessionárias e permissionárias	-
Impostos a recuperar	(55)
Outros	(145)
Sub total	(200)
Aumento (redução) nos passivos	
Fornecedores e empreiteiros	31
Impostos e contribuições	374
Provisões	-
Taxas regulamentares	-
Partes relacionadas	-
Outros	43
Juros sobre empréstimos pagos	-
IRPJ e CSLL pagos	-
Pagamento das participações	-
Sub total	448
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.055)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Adições ao ativo financeiro - Concessão	(21.381)
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(21.381)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingresso de capital	34.010
CAIXA PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	34.010
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.574
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	11.574

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 10 de julho de 2012 com o propósito específico de construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6º do Edital do LEILÃO nº 05/2012-ANEEL compostas pela LT Nova Santa Rita – Povo Novo, em 525 kV, o circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo – Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo. Pela LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de +- 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

São ainda de responsabilidade da TRANSMISSORA a implementação, das instalações de transmissão de rede básica na SE Povo Novo, que corresponde a um trecho de LT de 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 2 km, compreendidas entre o ponto de seccionamento da LT em 230 kV Camaquã 3 – Quinta e a SE Povo Novo, as entradas de linha correspondentes na SE Povo Novo, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Camaquã 3 e Quinta.

2 CONCESSÕES

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2012 - ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 525 kV Nova Santa Rita – Povo Novo; CS, 281 km;
- LT 525 kV Povo Novo – Marmeleiro; CS, 154 km; sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em CD;
- LT 525 kV Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar; CS, 52 km;
- SE Nova Santa Rita 525 kV;
- SE Povo Novo 525/230 kV – 672 MVA;
- SE Marmeleiro 525 kV, com compensador síncrono de +- 200MVAR;
- SE Santa Vitória do Palmar 525/138 kV - 75MVA;

3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em reunião realizada em 17 de janeiro de 2013.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 7 - Ativo Financeiro.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo

simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas categorias de empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro amortizável pela RAP, ativo financeiro indenizável, clientes e outros créditos.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por aplicações financeiras vinculadas.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece todos passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Financiamentos, fornecedores, empreiteiros e outras contas a pagar.

iii. Capital social

A Companhia possui somente ações ordinárias. As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas nas obrigações de curto prazo.

c. Contas a receber

i. Das concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescido das variações monetárias, quando contratadas.

ii. Concessões

Ativo financeiro - Amortizável RAP

A Companhia reconhece como um recebível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de transmissão de energia elétrica em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e orientação técnica OCPC 05.

O recebível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizados pela Companhia, reconhecidos conforme item (n) desta nota e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização, reconhecido conforme descrito abaixo.

A amortização do recebível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

A amortização do recebível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Estas contas a receber são classificadas entre curto e longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. Engloba o contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescidos das variações monetárias, quando contratadas.

Ativo financeiro - Indenizável

A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (União) quando possui direito incondicional de receber caixa ao final de concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente.

d. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

e. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

f. Contratos de concessão

A Companhia possui contrato de concessão pública de serviços de transmissão de energia elétrica. O contrato de concessão foi reconhecido conforme requerimentos da ICPC 01 e OCPC 05.

O contrato de concessão representa um direito de cobrar os usuários dos serviços públicos, via tarifação controlada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de tempo estabelecido nos contratos de concessão.

Adicionalmente, a Companhia possui em seu contrato, um direito incondicional de receber caixa ao final da concessão como forma de indenização pela devolução dos ativos ao poder concedente. Nestes casos, a Companhia reconheceu um ativo financeiro, descontado a valor presente, considerando a melhor estimativa de recebimento ao final da concessão.

g. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

h. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

i. Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

j. Plano de contas

A companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e respectivas alterações estabelecidas pela ANEEL.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

l. Taxas regulamentares

Trata-se de encargos do setor elétrico brasileiro, pagos mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

m. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas conforme o período de competência.

n. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

i. Receita de Serviços de Operação e Manutenção (O & M)

A receita de operação e manutenção compreende a parcela da receita que cobre os custos da empresa com a Operação e Manutenção, necessários à continuidade de suas atividades. Estão incluídos os encargos sobre a receita, PIS e COFINS, custos de pessoal, material, serviços e outros, incluindo os gastos administrativos.

ii. Receita de construção

A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivo contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

iii. Receita com ativo financeiro

A receita com ativo financeiro é reconhecida na medida em que o ativo financeiro amortizável registrado no ativo circulante e não circulante é realizado, conforme prazo da concessão estipulado em contrato. O cálculo desta receita é baseado na taxa interna de retorno calculada internamente, conforme premissas definidas pela administração.

o. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.12.2012</u>
Aplicações Financeiras	<u>11.574</u>

O montante de R\$ 11.574 refere-se às aplicações financeiras de renda fixa (CDB) no Banco do Brasil com rendimento de 97% CDI.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

6 Impostos a recuperar

	<u>31.12.2012</u>
Circulante	
IRRF s/ Aplicações Financeiras	_____
	<u>55</u>

7 Ativo financeiro - Amortizável/indenizável

A Companhia possui o contrato 020/2012 de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, datados de 27 de agosto de 2012, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Foi outorgada à Companhia a concessão para exploração do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos a contar da assinatura de cada um dos contratos. A Companhia reconheceu um recebível de concessão de serviço conforme o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o ativo financeiro e o de indenização reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, e é apurado comparando o retorno esperado com o valor do investimento.

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia possui os seguintes valores contabilizados como contas a receber do poder concedente:

	<u>31.12.2012</u>
Não Circulante	
Ativo Financeiro - Amortizável RAP	19.285
Ativo Financeiro - Indenizável	_____ 2.174
	<u>21.459</u>

Ativo financeiro – Amortizável RAP

As concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida - RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão.

Ativo financeiro – Indenizável

Conforme termo final do contrato de concessão, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33

do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

8 Partes Relacionadas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal da administração da TSLE são os integrantes do Conselho da Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria, o saldo é composto como segue:

	<u>31.12.2012</u>
Remuneração, impostos e contribuições	
Diretoria	18
Conselho Fiscal	10
Conselho da Administração	15
INSS Diretoria/Fiscal/Adm	10
IRRF Rend. Trab Assalariado	16
	<u>69</u>

9 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2012 o capital social autorizado é de R\$ 280.000 (Duzentos e oitenta milhões de reais). Em 19 de dezembro de 2012 a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 34.000, com a subscrição de 34.000.000 novas ações, dessa forma o capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 34.010 o qual é representado por 34.010.000 (trinta e quatro milhões e dez mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

	<u>31.12.2012</u>	
Acionistas	Quantidade de ações	% do capital Social
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica –CEEE-GT	17.345.100	51
	<u>16.664.900</u>	<u>49</u>
	<u>34.010.000</u>	<u>100</u>

Reserva legal

Calculada nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 à razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social.

10 Receita operacional líquida

	<u>31.12.2012</u>
Receita com Ativo Financeiro	78
Receita de Construção	<u>21.381</u>
Receita Operacional Líquida	<u>21.459</u>

11 Resultado financeiro

	<u>31.12.2012</u>
Rendas de aplicações financeiras	246
IOF	(2)
Multas	<u>(2)</u>
Resultado Financeiro	<u>242</u>

12 Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 020/2012, assinado em 27 de agosto de 2012 com a União, por intermédio da ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão do Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação dos empreendimentos descritos na nota 1.

Anualmente, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica pela execução de reforços e ampliações nas instalações de transmissão.

Pela disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial, a Companhia tem direito, a receita anual permitida (RAP) no valor original de R\$ 77.418, resultante da sua proposta financeira.

A Receita Anual Permitida - RAP, é reajustada pelo IPCA, anualmente, conforme descrito na cláusula 6ª do Contrato de Concessão. De acordo com o CPC 37, ICPC-01 e OCPC-05, a receita a ser contabilizada no resultado da empresa não deverá ser mais a RAP, fornecida pelo Operador Nacional do Sistema, e sim as receitas com o Ativo Financeiro, de O&M e de Construção. A RAP continua representando o montante a ser recebido pela empresa, e agora servirá para amortização do Ativo Financeiro não indenizável, de acordo com o descrito na Nota 4c. contas a receber, (ii) concessões - Dos Usuários.

13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possui qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2012 conforme balanço patrimonial	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	11.574	11.574
Ativo financeiro amortizável-RAP	-	19.285	19.285
Ativo financeiro indenizável	-	2.174	2.174
Total	-	33.033	33.033

14 Seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O prêmio anual pago foi R\$ 184. Os seguros contratados pela Companhia em garantia de suas obrigações com terceiros são:

Apólice nº 051512012055407750002461- seguro da modalidade garantia, emitido em favor da ANEEL, no valor de R\$ 35.450, com vigência a partir das 24 h do dia 22 de agosto de 2012 até às 24 h do dia 26 de dezembro de 2014.

15 Remuneração do pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2012, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla a Direção foi de R\$ 262.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONTADOR
Ronaldo Dos Santos Custódio – Conselheiro	Wilton Braz Pereira	Angela Maria Leite
Airton Argemiro Silveira – Conselheiro	Diretor Administrativo Financeiro	Contadora CRC-SC 026253/O-7
Gilberto Silva da Silveira – Conselheiro	José Renato Vieira	CPF: 015.460.519-02
Sérgio Souza Dias – Conselheiro	Diretor Técnico	

Florianópolis, 25 de janeiro de 2013.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Conselheiros da
Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE
Florianópolis - SC

Examinamos as demonstrações financeiras da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São José (SC), 25 de janeiro de 2013.

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório Anual da



TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 16.383.969/0001-29

Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, baseando-se, ainda, no parecer da empresa de auditoria Audiconsult Auditores S/S, emitido em 25 de Janeiro de 2013, sem ressalvas, entendem e opinam que as mencionadas Demonstrações Financeiras traduzem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Florianópolis, 15 de março de 2013.

Rafael Judar Vicchini – Conselheiro
Evandro Ricardo Faraco – Conselheiro
Roberto Ostermann – Conselheiro
Alessandro Gomes Pressler - Conselheiro